



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Na portaria nº 1222/GR/UFFS/2015, de 29 de outubro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS, no dia 29 de outubro de 2015, **onde se lê:** “Assistente em Administração, em regime de 30 (quarenta) horas semanais”, **leia-se:** “Assistente em Administração, em regime de 30 (trinta) horas semanais”.

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

PORTARIA Nº 1222/GR/UFFS/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004386/2015-12, com Requerimento de Remoção autuado em 15/10/2015, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora MICHELI LARA DE ARAUJO PAVÃO, Assistente em Administração, em regime de 30 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1945511, da Pró-Reitoria de Planejamento para a Diretoria de Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

